

PARECER Nº: 7/2026 – Comissões de
JUSTIÇA, FINANÇAS e EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 4462/2026

INTERESSADO: Ver. Denis Gambá

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária PL CM
161/2026

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei Ordinária PL CM 161/2026, que autoriza a Política Municipal de Conscientização e Prevenção às Apostas Online e Jogos de Azar entre Crianças e Adolescentes no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Santo André e dá outras providências.

Após ajustes realizados por meio de emenda apresentada pelo autor, entendemos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional e opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 28 de setembro de 2026, 474º ano de fundação da cidade.

Relatores:

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

OSVALDINHO
Vereador



Aprovado o Parecer nº 7/2026 pelas Comissões de JUSTIÇA, FINANÇAS e EDUCAÇÃO na mesma data, que conclui pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária PL CM 161/2026.

Presidentes e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

EDILSON SANTOS DO TORRESMO
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

OSVALDINHO
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

WILLIAM LAGO
Vereador

